



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO - GAB**

PORTARIA Nº 25/2025.

BONFIM – RR, 28 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso a informações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) físico, no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento presencial do e-SIC está sendo realizado atualmente na Ouvidoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUDMILLA RIBEIRO RICHIL MILEN**, ocupante do cargo de **COMISSIONADO**, lotada na **Ouvidoria Municipal**, para atuar como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC Físico da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2º Compete à servidora designada receber, registrar, controlar e dar o devido encaminhamento aos pedidos de acesso à informação realizados presencialmente, observando os prazos e procedimentos previstos na Lei nº 12.527/2011 e normas correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 28 de maio de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Rua João Lopes Magalhães, S/N – Centro
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000 – Bonfim - RR
E-mail: pmbonfimrr@gmail.com
Site: bonfim.rr.gov.br